



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 211, DE 24 DE ABRIL DE 2024

**Concede adicional por tempo de serviço, 1º
Quinquênio, à servidora efetiva RENATA
BORBA RIBEIRO e dá outras providências.**

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso da atribuição que me confere o art. 81, inciso I, alínea “g)”, item 28, combinado com o art. art. 254-E, inciso VII, ambos do Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998; e

Considerando o Parecer Administrativo nº 4, de 23 de abril de 2024, da Comissão de Gestão de Pessoas (CGP), constituída pela Portaria Administrativa nº 202, de 2 de janeiro de 2024, sendo **FAVORÁVEL** à concessão de adicional por tempo de serviço, quinquênio, à servidora efetiva ocupante do cargo de Contador da Câmara, nos termos do Relatório Administrativo nº 4, de 23 de abril de 2024, da Relatora CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA, conforme pleiteado pelo Requerimento Administrativo nº 78, de 3 de abril de 2024, da servidora RENATA BORBA RIBEIRO,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder o Adicional por Tempo de Serviço, 1º Quinquênio, à servidora efetiva **RENATA BORBA RIBEIRO**, com amparo no art. 59-A, caput e §§ 1º e 2º, e no art. 59-B, caput e § 1º, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Tocos do Moji, MG, a contar de **26/02/2024**, mas com efeitos financeiros a partir de **01/04/2024**, por cumprir os requisitos legais e ter recebido parecer favorável da Comissão de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 24 de abril de 2024; 29º da Emancipação do Município.

JOSUÉ SEVERINO DA SILVA
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Secretário da Câmara